



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 915

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
Outros atos oficiais .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 915

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA N.º 15.206, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 85, inciso II, letra “d”, da Lei Orgânica Municipal; e

**Considerando** o que consta nos autos do Processo de Sindicância nº 06088/2023, instaurado nos termos do Decreto nº 3.973, de 12 de dezembro de 2023, para apurar eventual descumprimento de dever funcional pelo servidor Clóvis dos Reis de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista;

**Considerando** o relatório da Comissão Sindicante, de 8 de fevereiro de 2024, composta nos termos do art. 2.º do Decreto nº 3.973, de 12 de dezembro de 2023, em conformidade com o disposto no art. 198 da Lei nº 1.579/98 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú);

**Considerando** a decisão proferida nos autos que conclui que o servidor descumpriu o dever de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e de tratar com urbanidade as pessoas, ambos previstos respectivamente nos incisos I e XI, do art. 147, da Lei n.º 1.579, de 09 de outubro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú);

#### **Expede a seguinte Portaria:**

**Art. 1º** - Fica aplicada a penalidade de advertência ao servidor Clóvis dos Reis de Oliveira, prevista no inciso I, do art. 158, da Lei nº 1.579/98 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú), pelo descumprimento do dever de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e de tratar com urbanidade as pessoas, ambos previstos respectivamente nos incisos I e XI, do art. 147, da Lei n.º 1.579, de 09 de outubro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú), no desempenho de suas funções, conforme apurado pela Comissão Sindicante;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 08 de janeiro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de janeiro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.207, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

#### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Aliandro Bozzi	Secretário Escolar	14/03/2021 a 13/03/2022	06/01/2025 a 15/01/2025	10 dias
Ana Donizetti Carlos Rodrigues	Auxiliar de Desenvol. Infantil	02/02/2022 a 01/02/2023	06/01/2025 a 20/01/2025	15 dias
Ana Lúcia Vetari de Andrade	Secretário Escolar	02/08/2019 a 01/08/2020	06/01/2025 a 15/01/2025	10 dias
Ana Paula de Oliveira Ferreira	Merendeiro	01/06/2023 a 31/05/2024	06/01/2025 a 04/02/2025	30 dias
Antônio Rogério Rodrigues dos Santos	Ajudante Geral	25/10/2021 a 24/10/2022	06/01/2025 a 15/01/2025	10 dias
Antônio Rogério Rodrigues dos Santos	Ajudante Geral	25/10/2022 a 24/10/2023	16/01/2025 a 25/01/2025	10 dias
Bruna Araújo Reginato	Gestor Escolar	03/01/2023 a 02/01/2024	08/01/2025 a 17/01/2025	10 dias
Bruna Ozório Abachi	Auxiliar de Desenvol. Infantil	01/06/2023 a 31/05/2024	06/01/2025 a 25/01/2025	20 dias
Bruna Zanotto Mossânega Petinuci	Gestor Escolar	03/01/2024 a 02/01/2025	06/01/2025 a 25/01/2025	20 dias
Carolina Garcia Felipe	Auxiliar de Desenvol. Infantil	17/01/2022 a 16/01/2023	06/01/2025 a 15/01/2025	10 dias
Carolina Garcia Felipe	Auxiliar de Desenvol. Infantil	17/01/2023 a 16/01/2024	16/01/2025 a 20/01/2025	05 dias
Claudete Dias	Merendeiro	24/06/2023 a 23/06/2024	06/01/2025 a 25/01/2025	20 dias
Cristiane de Souza Acerbi	Auxiliar de Desenvol. Infantil	04/04/2021 a 03/04/2022	06/01/2025 a 15/01/2025	10 dias
Cristiane de Souza Acerbi	Auxiliar de Desenvol. Infantil	04/04/2022 a 03/04/2023	16/01/2025 a 04/02/2025	20 dias
Daniela Aparecida Malafatti dos Santos	Ajudante Geral	05/03/2023 a 04/03/2024	06/01/2025 a 10/01/2025	05 dias
Daniela Aparecida Malafatti dos Santos	Ajudante Geral	05/03/2024 a 04/03/2025	11/01/2025 a 25/01/2025	15 dias
Daniela Michelotto Cardoso dos Santos	Auxiliar de Desenvol. Infantil	21/09/2023 a 20/09/2024	06/01/2025 a 15/01/2025	10 dias
Daniela Rissardi de Oliveira	Farmacêutico	04/05/2021 a 03/05/2022	06/01/2025 a 25/01/2025	20 dias
Djalma César Trajano	Ajudante Geral	21/07/2023 a 20/07/2024	06/01/2025 a 04/02/2025	30 dias
Douglas Cecilato	Servente	05/02/2022 a 04/02/2023	06/01/2025 a 25/01/2025	20 dias
Edna Angélica Veríssimo Bento	Auxiliar de Desenvol. Infantil	02/02/2022 a 01/02/2023	06/01/2025 a 15/01/2025	10 dias
Edna Angélica Veríssimo Bento	Auxiliar de Desenvol. Infantil	02/02/2023 a 01/02/2024	16/01/2025 a 04/02/2025	20 dias
Edna Barreto da Silva	Auxiliar de Desenvol. Infantil	17/01/2023 a 16/01/2024	06/01/2025 a 15/01/2025	10 dias
Edna Barreto da Silva	Auxiliar de Desenvol. Infantil	17/01/2023 a 16/01/2024	17/01/2025 a 26/01/2025	10 dias
Edna Bonfim de Oliveira	Merendeiro	08/02/2023 a 07/02/2024	06/01/2025 a 25/01/2025	20 dias
Eliana Nazaré Tiago dos Reis	Auxiliar de Desenvol. Infantil	04/04/2022 a 03/04/2023	06/01/2025 a 25/01/2025	20 dias
Eliana Terassi Pinto	Auxiliar de Desenvol. Infantil	29/05/2023 a 28/05/2024	06/01/2025 a 25/01/2025	20 dias
Fabiana Oliveira Marçal de Andrade Assalin	Merendeiro	01/09/2022 a 31/08/2023	07/01/2025 a 16/01/2025	10 dias
Fabiana Oliveira Marçal de Andrade Assalin	Merendeiro	01/09/2023 a 31/08/2024	17/01/2025 a 26/01/2025	10 dias
Flávia Flaminio Nállo	Gestor Escolar	02/02/2023 a 01/02/2024	06/01/2025 a 15/01/2025	10 dias
Helena Carolina Biasoli Morandin	Gestor Escolar	03/01/2023 a 02/01/2024	06/01/2025 a 20/01/2025	15 dias
Jéssica Caroline dos Santos	Auxiliar de Desenvol. Infantil	08/03/2023 a 07/03/2024	07/01/2025 a 26/01/2025	20 dias
Josiane de Sousa Marcolino	Auxiliar de Desenvol. Infantil	29/05/2022 a 28/05/2023	06/01/2025 a 20/01/2025	15 dias
Juliana Giroto Ferreira	Auxiliar de Desenvol. Infantil	03/07/2023 a 02/07/2024	06/01/2025 a 25/01/2025	20 dias



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 915

Página 3 de 4

Nome	Cargo/Função	Período de Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Juliana Venturin Voltarelli	Técnico de Enfermagem	17/05/2023 a 16/05/2024	06/01/2025 a 20/01/2025		15 dias
Julie Maiara Silva	Auxiliar de Desenvol. Infantil	21/09/2023 a 20/09/2024	06/01/2025 a 20/01/2025		15 dias
Karina Bastos Tamborim do Valle	Inspetor de Alunos	28/09/2024 a 27/09/2025	06/01/2025 a 25/01/2025		20 dias
Kate Mara Gonçalves	Auxiliar de Desenvol. Infantil	08/10/2022 a 07/10/2023	06/01/2025 a 30/01/2025		25 dias
Lia Mara Aparecida Barbon Zanardi	Servente	09/09/2022 a 08/09/2023	07/01/2025 a 16/01/2025		10 dias
Lucimara Maria Barbon Talamoni	Agente Comunitário de Saúde	16/08/2022 a 15/08/2023	06/01/2025 a 20/01/2025		15 dias
Luzia Aparecida Freitas Botelho	Ajudante Geral	05/03/2023 a 04/03/2024	06/01/2025 a 25/01/2025		20 dias
Maria Neli da Costa Farias Leite	Auxiliar de Desenvol. Infantil	21/11/2023 a 20/11/2024	06/01/2025 a 20/01/2025		15 dias
Maria Stella Fortes Brito	Assistente Social	21/03/2023 a 20/03/2024	06/01/2025 a 25/01/2025		20 dias
Mariane Cremonesi Barbon	Escriturário	01/09/2021 a 31/08/2022	06/01/2025 a 15/01/2025		10 dias
Mariane Cremonesi Barbon	Escriturário	01/09/2022 a 31/08/2023	16/01/2025 a 25/01/2025		10 dias
Marlene Chiaperini Timóteo	Servente	05/11/2022 a 04/11/2023	06/01/2025 a 20/01/2025		15 dias
Milton César Martins da Silva	Servente	18/04/2023 a 17/04/2024	07/01/2025 a 05/02/2025		30 dias
Mirian Teresinha Borgo	Auxiliar de Desenvol. Infantil	29/05/2022 a 28/05/2023	06/01/2025 a 25/01/2025		20 dias
Mônica Cristina Claudino	Merendeiro	29/05/2022 a 28/05/2023	06/01/2025 a 15/01/2025		10 dias
Mônica Cristina Claudino	Merendeiro	29/05/2023 a 28/05/2024	16/01/2025 a 25/01/2025		10 dias
Monise Carolina da Silva	Agente de Combate às Endemias	10/02/2023 a 09/02/2024	07/01/2025 a 26/01/2025		20 dias
Patrícia Paschoal do Prado	Auxiliar de Desenvol. Infantil	08/03/2023 a 07/03/2024	06/01/2025 a 15/01/2025		10 dias
Raquel Ferreira da Costa Bittencourt	Merendeiro	19/07/2022 a 18/07/2023	06/01/2025 a 15/01/2025		10 dias
Raquel Ferreira da Costa Bittencourt	Merendeiro	19/07/2023 a 18/07/2024	16/01/2025 a 25/01/2025		10 dias
Rodrigo Tavares Fortunato	Projetista	08/04/2023 a 07/04/2024	06/01/2025 a 25/01/2025		20 dias
Roni César Quaglio	Motorista	03/05/2022 a 02/05/2023	06/01/2025 a 15/01/2025		10 dias
Roni César Quaglio	Motorista	03/05/2023 a 02/05/2024	16/01/2025 a 04/02/2025		20 dias
Seleida Inácio de Souza Sartori	Auxiliar de Desenvol. Infantil	29/06/2022 a 28/06/2023	06/01/2025 a 15/01/2025		10 dias
Sérgio de Oliveira Andrade Júnior	Secretário Escolar	14/02/2023 a 13/02/2024	06/01/2025 a 25/01/2025		20 dias
Sirley Aparecida de Andrade Ferracini	Agente Comunitário de Saúde	30/06/2023 a 29/06/2024	08/01/2025 a 17/01/2025		10 dias
Sônia Aparecida Bueno Martins	Merendeiro	19/07/2022 a 18/07/2023	06/01/2025 a 15/01/2025		10 dias
Sônia Aparecida Bueno Martins	Merendeiro	19/07/2023 a 18/07/2024	16/01/2025 a 25/01/2025		10 dias
Sônia Aparecida Santana Barboza	Merendeiro	08/08/2022 a 07/08/2023	06/01/2025 a 15/01/2025		10 dias
Sônia Aparecida Santana Barboza	Merendeiro	08/08/2023 a 07/08/2024	16/01/2025 a 25/01/2025		10 dias
Sônia Maria Domingos Rogério	Servente	17/05/2022 a 16/05/2023	06/01/2025 a 15/01/2025		10 dias
Sônia Maria Domingos Rogério	Servente	17/05/2023 a 16/05/2024	16/01/2025 a 25/01/2025		10 dias
Tatiana Donizetti de Carvalho Curatito	Auxiliar de Desenvol. Infantil	11/06/2022 a 10/06/2023	06/01/2025 a 25/01/2025		20 dias
Viviane Aparecida Bozzi	Auxiliar de Desenvol. Infantil	28/09/2024 a 27/09/2025	06/01/2025 a 25/01/2025		20 dias
William Cardoso Botelho	Motorista	03/05/2023 a 02/05/2024	06/01/2025 a 25/01/2025		20 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 08 de janeiro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de janeiro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 15.208, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Maisa Sanches Fernandes	Diretor Alimentação Escolar	11/06/2012 a 10/06/2017	06/01/2025 a 19/01/2025	2ª Parcela	14 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 08 de janeiro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de janeiro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

### PORTARIA N.01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ, SENDO 10 (DEZ) DIAS REMUNERADOS E 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO.**

**Natalia Galbere Fernandes Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, II, “a” do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º) Fica concedido ao Servidor Marcos Escames Felix da Silva, Procurador Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias remunerados e 20 (vinte) dias em descanso, do período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 07 de janeiro de 2025.

**Natalia Galbere Fernandes Ferreira**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 915

Página 4 de 4

**Presidente**

**PORTARIA N.02, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ, SENDO 10 (DEZ) DIAS REMUNERADOS E 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO.**

**Natalia Galbere Fernandes Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, II, "a" do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º) Fica concedido a Servidora Gláucia de Carvalho Biela, Secretária Geral do Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias remunerados e 20 (vinte) dias em descanso, do período aquisitivo de 04/09/2023 a 03/09/2024, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 07 de janeiro de 2025.

**Natalia Galbere Fernandes Ferreira**  
**Presidente**

### Outros atos oficiais

**ATO DA MESA N. 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**ARQUIVA PROPOSIÇÃO APRESENTADA NA LEGISLATURA ANTERIOR.**

Considerando o Art. 173 do Regimento Interno que dispõe o arquivamento de todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior;

Considerando o término da Legislatura em 31 de dezembro de 2024 e a matéria constante do Expediente que não foi apreciada;

A Mesa da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Fica arquivada a proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 04/2024, que dá nova redação ao Artigo 119 da Lei Orgânica do Município de Tambaú e dá outras providências, apresentada na Legislatura anterior, que não se enquadra na hipótese do Parágrafo Único do art. 173 do Regimento Interno.

Art. 2º) Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 06 de janeiro de 2025

Natalia Galbere Fernandes Ferreira    Mário Lúcio Ferreira

Presidente    Vice-Presidente

Iago Romário Marsola    Marcos Vinicius Delsin

1º Secretário    2º Secretário